



## **Editais N.º 11/2020** **COVID-19**

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal torna público que, nos termos das competências dadas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as orientações da Direção-Geral da Saúde e as recomendações - decididas por unanimidade, na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM-RC - serão implementadas - complementarmente às já comunicadas - as seguintes medidas:

- » Encerramento da Piscina Municipal;
- » Encerramento dos Pavilhões N.º 1, N.º 2 e Pavilhão dos Bombeiros;
- » Encerramento da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro;
- » Encerramento do Museu Municipal Prof. Álvaro Viana de Lemos;
- » Encerramento do Castelo da Louçã;

Serão, também, canceladas as seguintes atividades:

- » Feira Semanal;
- » Mercado Semanal;
- » Todas as atividades do projeto "Louçã a Mexer +";

Reforçamos ainda que a deslocação aos serviços municipais, nomeadamente ao edifício dos Paços do Concelho e Serviços de Educação e Ação Social, só deverá ser efetuada em situações urgentes e inadiáveis, devendo-se privilegiar o uso dos seguintes contactos telefónicos ou de email:

- » Geral: 239 990 370
- » Educação e Ação Social: 239 990 375
- » CPCJ: 239 994 010
- » Email Geral – geral@cm-lousa.pt
- » Página Internet: www.cm-lousa.pt

Como forma de evitar deslocações aos serviços, nomeadamente para realização de pagamentos de taxas como as referentes à Ação Social Escolar (p. exemplo ATL's e Refeições Escolares), uso de Equipamentos e outras, os mesmos serão flexibilizados - sem prejuízo para os Municípios/Utentes dos serviços - podendo ser adiados, nomeadamente enquanto durar este período de exceção.

Os trabalhadores de todos os equipamentos municipais irão manter-se ao serviço. As taxas pagas pelos Municípios para utilização das instalações, nomeadamente na Piscina Municipal e Pavilhões Municipais serão ajustadas em função desta necessidade de encerramento.

O conjunto destas medidas será alvo de revisão à medida que as circunstâncias epidemiológicas evoluírem e em função das orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS).

Reforçamos que as medidas tomadas se destinam a fazer face à propagação do surto epidemiológico COVID-19 e a proteger a saúde de todos.

Agradecendo a compreensão e colaboração de todos, reforçamos que esta situação não deve ser encarada com alarmismo, mas sim com prudência e responsabilidade, adotando as recomendações das entidades oficiais, por forma a que – em conjunto – possamos lidar da melhor forma com a situação.

O presente edital produz efeitos imediatos e as medidas estarão em vigor até nova comunicação e/ou a evolução da situação que justifiquem a sua alteração.

Lousã, 12 de março de 2020

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, reading 'Luís Miguel Correia Antunes'. The signature is written in a cursive style with a large initial 'L'.

Luís Miguel Correia Antunes